CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania"

3ª RO
APROVADO
Sala das Sessões
Em 24 / 02 / 2025
Rafael Faria
PRESIDENTE

INDICAÇÃO N° 119/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito solicitar ao setor competente um ônibus escolar para atender os alunos da rua Pedro Leopoldo, localizada no Distrito de Vera Cruz de Minas, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Essa proposição se faz necessária, visto que nesta rua residem várias crianças com idade escolar, e atualmente andam uma longa distância até o ponto onde o escolar passa na rua Nossa Senhora do Rosário, sendo expostas à chuva e sol para chegarem ao seu destino.

O escolar passando pela rua Pedro Leopoldo atenderia dezenas de crianças e se faz urgentemente necessária, para garantir mais tranquilidade e segurança aos pais e alunos.

Aproveito a oportunidade para renovar-lhes as minhas considerações

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2025.

Guilherme de Lima Braga
(Guilherme do doce)
Vereador